

Terça-feira, 25 de Junho de 2024



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	4
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 1233/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

DECRETO Nº 4.788, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bens pertencentes ao Município de Nova Odessa em favor da Sociedade Paulista de Medicina Veterinária- SPMV, para fins de garantir o atendimento da demanda de interesse público e recíproco para a execução de implantação e operacionalização de hospital veterinário no município de Nova Odessa.”

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV, o uso do prédio existente que abrigará o “Bem Estar Animal”.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior destina-se única e exclusivamente ao cumprimento do objeto do Chamamento Público n.º 02/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

- **1º** Fica vedada cessão a terceiros, a qualquer título, do espaço permissionado, bem como o seu uso para fins diversos do estabelecido no Chamamento Público n.º 02/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e neste Decreto.
- **2º** Qualquer outra destinação do espaço permissionado por este Decreto deverá ser objeto de autorização específica do permitente.
- **3º** Não poderá o permissionário utilizar o espaço de que trata este Decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º Fica a presente permissão de uso outorgada a título precário, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de colaboração, em caráter gratuito e intransferível.

Parágrafo único O prazo de execução dos serviços desta permissão poderá ser prorrogado, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que o objeto contratual esteja sendo cumprido de forma eficaz e que a renovação seja mais vantajosa ao Município.

Art. 4º O permitente poderá revogar a permissão objeto deste Decreto, quando expirado o prazo estabelecido no Chamamento Público n.º 02/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sem que haja prorrogação do referido prazo ou em caso de desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

- **1º** Quando expirado o prazo estabelecido no Chamamento Público n.º 02/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sem que haja prorrogação do mesmo, a revogação da permissão poderá ocorrer sem notificação judicial ou extrajudicial.
- **2º** Em caso de revogação da permissão por desvio de finalidade, será concedido ao permissionário o direito ao contraditório e ampla defesa, vencido este prazo e sendo mantida a revogação o permissionário deverá restituir o espaço em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação da permissão, obrigando-se, enquanto os mesmos estiverem sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.
- **3º** A revogação desta permissão não importa em direito do permissionário à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no espaço.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 24 DE JUNHO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 18/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS E AFINS PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 26/06/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/07/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/07/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 25 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 19/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br>, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia-novaodessa.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes?periodicidade=ANUAL&exercicio=2024&pagina=1&>

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 26/06/2024, às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/07/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/07/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 25 de junho de 2024.

ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ

Secretária de Saúde

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

AO CONTRATO N. 72/2023

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 72/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 8739/2023. Modalidade: inexigibilidade – Artigo 191, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 A Artigo 25 da Lei Federal 8666/1993. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. Assinatura: 24/04/2024. Vigência: 28/07/2024 à 28/07/2025. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 108, classificação funcional – 04.122.0004.2.018. Categoria Econômica – 3.3.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para serviço de postagem e correspondências.

Rbson Fontes Paulo

Secretário de Governo

ERRATA DA PORTARIA Nº 286/2024, PUBLICADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte ERRATA:

Na Portaria de Exoneração nº 286/2024:

onde se lê: **Exonera por Aposentadoria Especial...**;

leia-se: **Exonera por Aposentadoria...**

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 24 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 299/2024

Exonera por idade igual ou superior a 75 anos, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 40, parágrafo 1º inciso II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia **01 de junho de 2024**, por idade igual ou superior a 75 anos, a servidora **MARIA ROZA DE JESUS SANTOS**, matrícula funcional nº **1887**, do emprego público de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Nova Odessa, 24 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 293/2024

Exonera, a pedido, servidora lotada no
emprego público de PROFESSOR
EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº2753/2024;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 20 de maio de 2024, LILIANE ANGELO, matrícula funcional nº4581, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

Nova Odessa, 17 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 293 DE 17 DE JUNHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 294/2024

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia **27 de maio de 2024**, **AILTON COSTA**, matrícula funcional nº **7850**, do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

Nova Odessa, 18 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 294 DE 18 DE JUNHO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 298/2024

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo, a conduzir veículos oficiais:

Nome do Servidor	Matrícula	CNH	Validade
Guilherme Augusto Stante	8188	04095864701	30/11/2032

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de junho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 298 DE 21 DE JUNHO DE 2024